



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 61/11

fl.02

PROJETO DE LEI nº 188/11 DOCUMENTO Nº 1741/11

**Altera a redação do art. 3º da Lei nº 2092-A, de 27 de março de 2009, que cria o Programa de Frentes Produtivas de Trabalho, estabelecendo as ações de geração de empregos temporários com a prestação de serviços braçais de limpeza e manutenção de próprios municipais, guias, bueiros e sarjetas, canais, córregos e lagos, poda de árvores e vegetação rasteira, com vistas à prevenção e ao controle das causas de proliferação de doenças endêmicas e à inclusão social da população em situação de desemprego, em condição de miserabilidade, prevendo a participação destes em programas de qualificação profissional ou alfabetização.
Proc. nº 15758/09**

Art. 1º - O parágrafo único do art. 3º da Lei nº 2092-A, de 27 de março de 2009, passa a ser § 1º, acrescentando-se o seguinte § 2º:

“Art. 3º -

§ 1º -

§ 2º - Decorrido o prazo máximo descrito no § 1º, poderá o benefício de que trata o *caput*, ser prorrogado excepcionalmente por no máximo 30 (trinta) dias, mediante comprovada necessidade.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*

